

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Março de 2008

III

Série

Número 52

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 22-A/2008

Nomeação em regime de substituição do Engenheiro Luís Pedro Duarte Cerqueira, Assessor do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 22-A /2008**

Considerando que a Divisão de Gestão de Projectos, da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, prevista no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime substituição, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 60 dias, tendo cessado a 14 de Março de 2008;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições e objectivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada divisão;

Considerando que a reestruturação da orgânica do Instituto do Desporto decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, ainda vai demorar, não sendo possível regularizar a situação de provimento dos dirigentes;

Considerando que é imprescindível que as funções actualmente exercidas pelo dirigente, sejam asseguradas pelo

mesmo, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, alem das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição do Engenheiro Luís Pedro Duarte Cerqueira, Assessor do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções da Divisão de Gestão de Projectos, com efeitos a partir de 15 de Março de 2008, por urgente conveniência de serviço.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

14 de Março de 2008

III
Número 52

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)